

LEI N.º 17.000, 24.09.19 (D.O. 26.09.19)

**DENOMINA VEREADOR AURELIANO
RIBEIRO A ARENINHA NO MUNICÍPIO
DE RUSSAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vereador Aureliano Ribeiro a Areninha no Município de Russas, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**

Iniciativa: DEPUTADO NELINHO